Valide aqui
este documento

Travessa Dr. José de Nazaré Chiapetta, 02, Santa Quiteria, Anajás/PA, CEP: 68.810-000, Fone: (91) 98482-0649 - e-mail: cartoriopalheta@gmail.com - CNPJ: 55.749.025/0001-84

CNM Nº 067744.2.0000508-39

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Jersonil Helena Palheta Ferreira, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Anajás, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal.

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matricula n° **508**, **LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICH**A - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Urbano localizado na Rua Carlos Farias, s/n, Bairro Cidade Nova II, nesta Cidade de Anajás, Estado do Pará. DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Testada Anterior: 07:00 metros com Rua Carlos Farias; Testada Posterior: 07:00 metros com o terreno da Torre; Lateral Direita: 25:00 metros com a Srª Michele Abreu; Lateral Esquerda: 25:00 metros com que é de direito.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.849.955/0001-31, com sede à Rua Pedro José da Silva, Centro em Anajás-PA

Registro Anterior: Não Existente

José Adolfo Palheta de Oliveira - 2° Oficial Substituto

R- 0001-0000508-Protocolo:-0001644-Data:-08 de março de 2024 TITULO DE DOAÇÃO - Nos Termos do Titulo de Doação expedito de acordo com a Lei nº 118/07, datada de 08 de junho de 2007 pelo MUNICIPIO DE ANAJÁS, representado por,Vivaldo Mendes da Conceição e nos termos do Artigo 13 da Lei n° 118/07, a PROPRIEDADE PLENA sobre o imóvel objeto dessa matrícula foi atribuida ao BENEFICIÁRIO:,ALESSANDRA DE SOUZA GONÇALVES, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 5626131-PC-PA expedida em 08/12/2022, e inscrita no CPF/MF sob nº 973.935.252-91, residente e domiciliada em Anajás-PA e nos termos dos artigos 11, V e VII, 23 e 41 da Lei Federal nº 13.465/17. Valor: imóvel avaliado pelo fisco municipal em R$.5.000,00 Transação não sujeita ao recolhimento de imposto de transmissão por se tratar de aquisição originária.Emolumentos: R$64,70; Prenotação: Isento; Selo: R$0,85 - Total: R$65,55. O referido é verdade e dou fé.Rodrigo Carneiro Pinheiro Registrador e Tabelião

R- 0002-0000508 - Protocolo: 0001645 - Data: 08/03/2024. COMPRA E VENDA – O imóvel desta matrícula foi transmitido pelos seus proprietários ALESSANDRA DE SOUZA GONÇALVES, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 5626131-PC-PA expedida em 08/12/2022, e inscrita no CPF/MF sob nº 973.935.252-91, residente e domiciliada em Anajás-PA a favor de JOSE CLAUDIO ASSIS LIMA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 659251-PC-PA expedida em 22/08/2022, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.960.342-11, residente e domiciliado à Rua Carlos Farias, Cidade Nova II, Anajás-PA – Por escritura pública de compra e venda, lavrada as notas do Cartório Unico Oficio de Anajás-PA, as folhas 160/161 do livro nº 33 em data de 08/03/2024 - Valor R$10.000,00. Emolumentos: R$64,70; Prenotação: Isento; Selo: R$0,85 - Total: R$65,55. 2° Oficial Substituto - José Adolfo Palheta de Oliveira. O referido é verdade e dou fé.

R- 0003-0000508-Protocolo:-0001647-Data:-15 de março de 2024AÉRA CONSTRUIDA: CASA CONSTRUIDA EM ALVENARIA, medindo 6,00 metros de largura por 14 metros de comprimento, perfazendo 84,00 m² construído, em um terreno de 07,25 metros de frente por 25 de fundo, e nas linhas laterais 25:00 metros, com área total de 175 m². Contendo 02 (dois) quartos, 01(um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, qintal, 01 (um) pátio e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7H53N-TJFAD-6CE9M-6WW2T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

01(uma) garagem piso todo em lajotado, no endereço acima citado. 2.2 Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, confirmo o IMOVEL e PROPRIETARIO, antes nomeado e qualificado, tem certo e ajustado, o imóvel antes descrito e caracterizado, mediante as seguintes condições; 2.3 E por estar certo e ajustado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, por um mesmo fim, justamente com duas testemunhas presenciais.DATA DA NEGATIVA 2° Oficial Substituto - José Adolfo Palheta de Oliveira. Emolumentos: R$391,00, Prenotação: Isento, Selo: R$1,70, ISS: Isento O referido é verdade e dou fé.

AV-4-508. Data: 06/11/2024 (06 de novembro de 2024). Protocolo nº 1680, datado em 06/11/2024, do Livro 001 B-1.Averbação de Retificação de Área: De conformidade com o Título de Doação n° 058/2015 retificado em 30 de outubro de 2024 , venho **RETIFICAR** a área que passa a ter 120,00 m², **com os seguintes limites e confrontações:** Testada Anterior: 06,00 (seis metros) com Rua Carlos Farias; Testada Posterior: 06,00 (seis metros) com Terreno da Torre; Lateral Direita: 20,00 (Vinte metros) com o imóvel da Senhora Michele Abreu; Lateral Esquerda: 20,00 (vinte metros) com quem é de direito.O referido é verdade. Eu, JOSE ADOLFO PALHETA DE OLIVEIRA, Substituto, digitei e assino.

AV-5-508. Data: 28/11/2024 (28 de novembro de 2024).Protocolo nº 1694, datado em 28/11/2024, do Livro 001 B-1. AVERBAÇÃO DO NUMERO DA CASA: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento da parte, para constar que Casa de Alvenaria, constante do imóvel desta matrícula, situada na Rua Carlos Farias, Bairro Cidade Nova II, nesta Cidade de Anajás-PA, que o numero da Casa é nº.95 , conforme certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Anajás-PA, datada em 27/11/2024, e que fica aqui arquivada. Cidade de Anajás-PA, 28 de novembro de 2024. O referido é verdade. Eu, Jersonil Helena Palheta Ferreira, Oficial, digitei e assino.

R-6-508. Data: 10/01/2025 (10 de janeiro de 2025).Protocolo nº 1708, datado em 10/01/2025, do Livro 001 B-1. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Cédula de Crédito Bancário nº 0010488639, emitida em 07 de Janeiro de 2025, no valor de R$ 95.054,24 (Noventa e cinco mil cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VENCIMENTO:** em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira vencível em 07/03/2025 e a última vencível em 07 de Janeiro de 2031. **EMITENTE: JOSE CLAUDIO ASSIS LIMA**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 659251 e inscrito no CPF sob o nº 034.960.342-11, residente e domiciliado na Rua Carlos Farias, Cidade Nova II, Anajás/PA. que concorda plenamente com o teor desta Cédula. **CREDOR: Banco Santander S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, n° 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP**. **GARANTIA**: Alienação Fiduciária de Bem Imóvel; Imovél: CASA Nº95 CONSTRUIDA EM ALVENARIA, situada na Rua Carlos Farias, Bairro Cidade Nova II, medindo 6,00 metros de largura por 14 metros de comprimento, perfazendo 84,00m² construído, em um terreno de 07,25 metros de frente por 25 de fundo, e nas linhas laterais 25:00 metros, com área total de 175 m². Contendo 02 (dois) quartos, 01(um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, quintal, 01 (um) pátio e 01(uma) garagem piso todo em lajotado, e seu respectivo terreno localizado na Rua Carlos Farias, nº95, Bairro Cidade Nova II, nesta Cidade de Anajás, Estado do Pará, com os seguintes limites e confrontações: Testada Anterior: 06,00 (seis metros) com Rua Carlos Farias; Testada Posterior: 06,00 (seis metros) com Terreno da Torre; Lateral Direita: 20,00 (Vinte metros) com o imóvel da Senhora Michele Abreu; Lateral Esquerda: 20,00 (vinte metros) com quem é de direito, com a área de 120,00m². Título Aquisitivo: O referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7H53N-TJFAD-6CE9M-6WW2T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Municipal de Anajás/PA, sob Inscrição do Imóvel nº 001.01.126.0121.001, e foi havido pelo Emitente/Garantidor, por força do Registro nº02, na matrícula 508, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Anajás/PA. Ônus. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros 1% ao mês/Multa 2%; Custo Efetivo Total - CET: 21,58% ao ano. As demais cláusulas e condições são as constantes da referida que fica arquivado para os fins de direito. Anajás-Pa, 10 de Janeiro de 2025. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade. Eu, JOSE ADOLFO PALHETA DE OLIVEIRA, Substituto, digitei e assino.

AV-7-508. Data: 17/11/2025 (17 de novembro de 2025).Protocolo nº 1924, datado em 05/09/2025, do Livro 001 C-51. CONSOLIDAÇÃO - Atendendo requerimento passado do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 90.400.888/0001- 42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olímpia, neste ato representado por bastante procurador infra-assinado, qual seja, FABIO FRASATO CAIRES, brasileiro, nascido em 18/01/1968, filho de Osny de Freitas Caires e Valderes Aparecida F Caires, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 124809 OAB-SP, expedida em 14/03/2009, CPF nº 075.435.078-97, com endereço profissional na Av. da Emancipação, n° 1560, Jardim do Bosque, Hortolândia, São Paulo, e-mail: fabio@crespoecaires.com.br; telefone: (19) 3112-2200, aos 09 de outubro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Anajás do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 09 de outubro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da CREDORA **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 90.400.888/0001- 42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olímpia, anteriormente qualificada, considerando que o DEVEDOR **JOSE CLAUDIO ASSIS LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 659251 e inscrito no CPF sob o nº 034.960.342-11, residente e domiciliado na Rua Carlos Farias, Cidade Nova II, Anajás/PA, após ter sido regularmente intimado em 17 de setembro de 2025, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato: 001048863-9, Data do contrato: 07/01/2025, junto à credora, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia através da plataforma E-INTIMAÇÃO, protocolada sob o n° 600112. O referido é verdade. Eu, JOSE ADOLFO PALHETA DE OLIVEIRA, Substituto, digitei e assino.

Anajás - PA, 17 de novembro de 2025

JOSE ADOLFO PALHETA DE OLIVEIRA
Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7H53N-TJFAD-6CE9M-6WW2T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Anajás
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL PALHETA
Jersonil Helena Palheta Ferreira - Oficial Interino

Travessa Dr. José de Nazaré Chiapetta, 02, Santa Quiteria, Anajás/PA, CEP: 68.810-000, Fone: (91) 98482-0649 - e-mail: cartoriopalheta@gmail.com - CNPJ: 55.749.025/0001-84

CNM Nº 067744.2.0000508-39

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003191039 - SÉRIE: A - SELADO EM: 17/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 93019130000044958032712201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52

* * * \